



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº. 180 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

**“Estabelece Limitação de empenho e movimentação financeira pelo Poder Executivo Municipal de São João do Oeste – SC, em atendimento ao que estabelece o art. 9º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, e dá outras providências.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica do Município e em atendimento ao que estabelece o art. 9º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 e,

CONSIDERANDO o cumprimento dos dispositivos dos artigos 14 e 36 da Lei Municipal nº. 1.904, de 10 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº. 008 de 18 de janeiro de 2022 que *“Dispõe sobre as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”*.

CONSIDERANDO a necessidade manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas para o exercício financeiro.

CONSIDERANDO a escassez de receita verificada no **QUARTO** bimestre do presente exercício e a necessidade de cumprimento das obrigações.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica limitado o empenhamento de despesa de qualquer natureza na Administração Direta e Indireta do Município de São João do Oeste, nos termos da memória de cálculo anexa ao Presente Decreto.

§ 1º Não será objeto do *caput* deste artigo as obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º Excetua-se da situação exposta no *“caput”*, as contratações provenientes de recursos vinculados, desde que haja a demonstração de saldo positivo em caixa no ato da contratação juntamente com comprovação de disponibilidade orçamentária.

**Art. 2º.** Em cumprimento ao que determina o art. 36 da Lei Municipal nº. 1.904, de 10 de novembro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam bloqueadas as seguintes dotações orçamentárias classificadas nos Sistemas Contábeis e fontes de recursos a seguir indicados:



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

- 1 – Fundo Municipal de Saúde de São João do Oeste, no valor de R\$ 17.920,89, nas seguintes fontes de Recursos:
- I. 065 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial  
Proj./Ativ.: 2.040 – Serviços de Assistência Saúde População Procedimentos MAC  
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0065 (026) .....R\$ 498,78
  - II. 066 – Vigilância em Saúde  
Proj./Ativ.: 2.044 – Atividades de Vigilância Epidemiológica  
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0066 (045) .....R\$ 3.587,63
  - III. 067 – Assistência Farmacêutica Básica – Federal  
Proj./Ativ.: 2.041 – Assistência Farmacêutica Básica  
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0067 (033) .....R\$ 325,36
  - IV. 072 – SUS – Estado – Atenção Básica  
Proj./Ativ.: 2.039 – Serviços de Atenção Básica em Saúde  
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0072 (017) .....R\$ 869,59
  - V. 073 – SUS – Estado – Farmácia Básica  
Proj./Ativ.: 2.041 – Assistência Farmacêutica Básica  
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0073 (034) .....R\$ 912,99
  - VI. 074 – Incentivo para Ações Estratégicas / Bucal Federal  
Proj./Ativ.: 2.038 – Atividades dos Programas ESF - ACS, SB e NASF  
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0074 (012) .....R\$ 7.594,00
  - VII. 075 – MAC – Contratualização – APAE  
Proj./Ativ.: 2.040 – Serv. Assist. à Saúde da População p/ Procedimentos no MAC  
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0075 (027) .....R\$ 65,30
  - VIII. 076 – Incentivo Financeiro da ASP – Desempenho / PMAQ  
Proj./Ativ.: 2.038 – Atividades dos Programas ESF - ACS, SB e NASF  
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.0076 (009) .....R\$ 2.067,24
  - IX. 078 – Programa de Próteses Dentárias – Estadual  
Proj./Ativ.: 2.038 – Atividades dos Programas ESF - ACS, SB e NASF  
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0078 (013) .....R\$ 2.000,00
- 2 – Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Oeste, no valor de R\$ 2.000,00, nas seguintes fontes de Recursos:
- I. 046 – Transf. Assistência Social – SUAS/Estado – Benefícios Eventuais  
Proj./Ativ.: 2.049 – Política de Concessão de Benefícios Eventuais  
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0046 (017) .....R\$ 2.000,00

**Art. 3º.** Em cumprimento ao que determina o art. 36 da Lei Municipal nº. 1.904, de 10 de novembro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam liberados dos bloqueios anteriormente realizados as seguintes dotações orçamentárias classificadas nos Sistemas Contábeis e fontes de recursos a seguir indicados:



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
Capital Catarinense da língua alemã

- 1 – Prefeitura Municipal de São João do Oeste, no valor de R\$ 4.535,06, nas seguintes fontes de Recursos:
- I. 030 – Recursos de Taxas e Prevenção Contra Sinistros  
Proj./Ativ.: 2.027 – Manutenção Atividades de Trânsito Seguro  
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0030 (090) .....R\$ 4.535,06
- 2 – Fundo Municipal de Saúde de São João do Oeste, no valor de R\$ 2.066,77, nas seguintes fontes de Recursos:
- I. 066 – Vigilância em Saúde  
Proj./Ativ.: 2.045 – Atividades de Vigilância Epidemiológica  
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0066 (045) .....R\$ 2.066,77
- 3 – Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Oeste, no valor de R\$ 5.080,06, nas seguintes fontes de Recursos:
- I. 046 – Transf. Assistência Social - SUAS/Estado - Benefícios Eventuais  
Proj./Ativ.: 2.049 – Política de Concessão de Benefícios Eventuais  
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0046 (017) .....R\$ 4.000,00
  - II. 050 – IGD – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família  
Proj./Ativ.: 2.047 – Gestão Descentralizada do Bolsa Família  
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0050 (011) .....R\$ 1.080,06

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Oeste (SC), 26 de setembro de 2022.

*Genésio Marino Anton*

Genésio Marino Anton  
Prefeito Municipal

Destinação de Recursos	Previsão Anual	METAS			ARRECADADO			SALDO BLOQUEIO		
		Julho	Agosto	No Período	Até o Período	Julho	Agosto	No Período	Até o Período	
RECEITAS PRIMÁRIAS	32.315.500,00	2.699.240,00	2.578.420,00	5.277.660,00	31.974.046,82	3.763.276,39	3.162.442,98	6.945.819,37	1.668.159,37	10.878.606,82
0.1.0001 - Recursos Ordinários	19.070.460,00	1.600.000,00	1.488.330,00	3.088.330,00	31.974.046,82	2.058.451,83	1.773.614,78	3.832.066,61	285.264,76	743.736,61
0.1.0002 - Recursos Vinculados à Educação	2.842.220,00	240.000,00	230.000,00	470.000,00	2.512.220,51	414.024,23	265.088,84	679.113,07	35.086,84	209.113,07
0.1.0003 - Recursos Vinculados à Saúde (EC 29/00)	4.530.920,00	370.000,00	355.000,00	725.000,00	4.127.577,87	546.156,95	462.044,68	1.008.201,63	107.044,68	283.201,63
0.1.0004 - Transp. Escolar Estadual - Ensino Fundamental	100.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	101.087,08	16.733,00	16.733,00	33.466,00	6.733,00	13.466,00
0.1.0005 - Transporte Escolar Estadual - Ensino Médio	85.000,00	8.500,00	8.500,00	17.000,00	74.507,28	12.417,88	12.417,88	24.835,76	3.917,88	7.835,76
0.1.0006 - Salário Educação	301.000,00	7.000,00	7.000,00	14.000,00	293.993,04	29.806,63	31.523,33	61.329,96	7.523,33	12.329,96
0.1.0007 - Programa de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE	70.000,00	6.050,00	6.050,00	12.100,00	45.370,71	6.487,78	6.563,10	13.050,88	513,10	950,88
0.1.0008 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE	60.500,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	8.142,94	2.437,38	2.512,44	5.064,82	75,06	1.262,44
0.1.0016 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	5.100,00	260.000,00	265.000,00	525.000,00	2.482.026,12	295.142,28	289.463,87	584.095,15	35.142,28	59.065,15
0.1.0018 - Transferências do FUNDEB - Profissionais do Magistério	3.007.000,00	7.750,00	7.750,00	15.500,00	172.288,68	9.128,12	9.854,05	18.932,17	2.104,05	3.482,17
0.1.0019 - Transferências do FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	93.000,00	-	-	-	37.216,84	5.214,96	5.996,08	11.211,04	31.512,00	85.748,00
0.1.0021 - Emendas Estaduais Impositivas Especiais - Educação	-	-	-	-	6.596,00	4.172,00	2.424,00	6.596,00	2.424,00	6.596,00
0.1.0024 - Agentes Comunitários de Saúde - EC/120	60.000,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	52.462,69	3.053,43	4.481,63	7.335,06	1.489,90	3.199,65
0.1.0030 - Recursos de Taxas e Prevenção Contra Sinistros	-	-	-	-	15.000,00	-	-	-	3.053,43	2.981,63
0.1.0032 - SUAS - Incremento temporário em situação de emergência	-	-	-	-	15.000,00	-	-	-	1.553,43	2.981,63
0.1.0034 - Cessão Onerosa - Lei nº 13.885/2019	-	-	-	-	15.000,00	-	-	-	-	-
0.1.0037 - Recursos de Transferências para o FIA - Idoso	20.100,00	-	-	-	167.340,48	577,11	19.824,54	20.401,65	19.824,54	20.401,65
0.1.0039 - Recursos de Transferências para o FIA - IR	20.200,00	-	-	-	27.490,65	3,86	6.290,49	6.294,35	6.290,49	6.294,35
0.1.0040 - Convênio Trânsito - Militar	7.700,00	640,00	640,00	1.280,00	10.483,35	2.769,99	145,48	2.915,47	3,86	6.290,49
0.1.0041 - Convênio Trânsito - Civil	7.700,00	640,00	640,00	1.280,00	8.526,22	2.986,10	392,81	3.376,91	2.129,99	1.635,47
0.1.0042 - Convênio Trânsito - Prefeitura	15.200,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	10.113,01	134,35	2.578,30	2.712,65	1.115,65	1.328,30
0.1.0043 - Convênio Concessões Trânsito - Municípios	20.000,00	1.650,00	1.650,00	3.300,00	13.090,08	1.775,49	1.775,49	3.590,98	125,49	125,49
0.1.0044 - Fundo Especial do Petróleo	150.500,00	12.500,00	12.500,00	25.000,00	101.812,42	28.473,46	29.550,75	58.024,21	15.973,46	17.050,75
0.1.0045 - Contribuição Custeio Serviços Iluminação Pública - COSIP	250.100,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	181.761,42	20.743,25	21.984,85	42.728,10	10.761,42	10.761,42
0.1.0046 - Transf. Assist. Social - SUAS/Estado - Benefícios Eventuais	10.100,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	4.969,89	10.761,42	10.761,42	10.761,42	4.969,89	4.969,89
0.1.0047 - SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	25.000,00	6.250,00	6.250,00	12.500,00	21.156,57	4.969,89	6.191,50	6.191,50	5.574,63	6.191,50
0.1.0048 - PAF - Programa de Atenção Integral à Família	25.400,00	6.350,00	6.350,00	12.700,00	13.152,72	5.574,63	6.191,50	6.191,50	5.574,63	6.191,50
0.1.0049 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	1.600,00	160,00	160,00	320,00	960,00	227,22	42,50	269,72	67,22	170,11
0.1.0050 - IGD - Índice de Gestão Descentralizada da Bolsa Família	17.600,00	1.450,00	1.450,00	2.900,00	22.466,58	14.571,82	274,82	14.846,64	13.121,82	11.946,64
0.1.0051 - Ação do SUAS de Combate ao COVID	30.100,00	-	-	-	43.963,51	491,31	563,81	1.055,12	491,31	563,81
0.1.0053 - Transf. do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado	-	-	-	-	202.038,02	40.484,16	715,85	41.209,01	40.484,16	715,85
0.1.0054 - Transf. Assistência Social - SUAS/Estado - Auxílios	-	-	-	-	202.038,02	-	-	-	-	-
0.1.0055 - Transf. Assistência Social - SUAS/Estado - Investimentos	-	-	-	-	167,37	186,13	281,50	467,63	186,13	281,50
0.1.0056 - Recursos SUSA - Município - Avança Saneamento	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	12.387,04	1.731,38	1.990,72	3.722,10	1.731,38	1.990,72
0.1.0064 - Agente Comunitário de Saúde / Atenção Básica Federal	280.600,00	21.500,00	21.500,00	43.000,00	18.202,83	1.891,38	5.175,39	7.066,77	608,62	2.675,39
0.1.0065 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	105.000,00	8.750,00	8.750,00	17.500,00	175.428,43	9.441,07	9.901,14	19.342,21	(12.058,93)	(11.598,86)
0.1.0066 - Vigilância em Saúde	40.000,00	3.300,00	3.300,00	6.600,00	68.004,88	8.500,61	8.500,61	17.001,22	(249,39)	(249,39)
0.1.0067 - Assistência Farmacêutica Básica	40.000,00	3.300,00	3.300,00	6.600,00	22.812,37	1.088,34	1.088,34	2.176,68	(2.211,66)	(4.423,32)
0.1.0069 - Programa de Intermatização das Unidades Básicas de Saúde	48.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	25.098,56	3.137,32	3.137,32	6.274,64	(162,88)	(162,88)
0.1.0071 - Incentivo Financeiro da ASP - Capacitação Ponderada / PAB	480.000,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	320.958,48	40.303,88	40.303,88	80.607,76	303,88	357,12
0.1.0072 - SUS - Estado - Atenção Básica	100.200,00	8.350,00	8.350,00	16.700,00	1.845,66	8.181,20	7.649,21	15.830,41	(188,80)	(700,79)
0.1.0073 - SUS - Estado - Farmácia Básica	35.100,00	2.900,00	2.900,00	5.800,00	20.540,82	2.438,62	2.448,39	4.887,01	(461,38)	(451,61)
0.1.0074 - Incentivo para Ações Estratégicas / Bucal Federal	120.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	72.124,00	9.953,00	2.453,00	12.406,00	(47,00)	(7.547,00)
0.1.0075 - MAC - Contratação - APAE	80.000,00	6.600,00	6.600,00	13.200,00	52.538,80	6.567,35	6.567,35	13.134,70	(32,65)	(32,65)
0.1.0076 - Incentivo Financeiro da ASP - Desempenho / PMAQ	78.000,00	6.500,00	6.500,00	13.000,00	46.652,36	5.466,38	5.466,38	10.932,76	(1.033,62)	(1.033,62)
0.1.0077 - Emendas Individuais - Transferências com Finalidade Definida	-	-	-	-	300.000,00	-	-	-	-	-
0.1.0078 - MAC - Incentivo Estadual de Média e Alta Complexidade	10.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	-	-	-	-	(1.000,00)	(1.000,00)
0.1.0079 - NASF Estadual - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	42.100,00	4.200,00	4.200,00	8.400,00	34.795,95	2.833,97	2.735,76	5.589,73	(1.366,03)	(1.464,24)

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Previsão Anual	acompanhamento das metas bimestrais de arrecadação											
	Previsão Anual		METAS		ARRECADADO		SALDO BLOQUEIO					
	Julho	Agosto	No Período	Até o Período	Julho	Agosto	No Período	Até o Período				
0.1.0080 - Emendas Individuais Especiais - Saúde	-	-	-	-	1.132,29	1.292,09	2.424,38	8.783,82	1.132,29	1.292,09	2.424,38	8.783,82
0.1.0081 - Coronavirus (COVID-19) - SC/TIE - Portarias Federatas - Incentivo Excl	-	-	-	-	500,66	500,66	1.001,32	19.049,94	500,66	500,66	1.001,32	19.049,94
0.1.0087 - Emendas Individuais Especiais - Transferências Especiais	-	-	-	-	1.317,85	1.515,24	2.833,09	9.379,15	1.317,85	1.515,24	2.833,09	9.379,15
0.1.0090 - Emendas Parlamentares de bancada (EC nº 100/2019)	-	-	-	-	-	-	-	360.000,00	-	-	-	360.000,00
0.1.0091 - SUS - Estado - Situação de Emergência	-	-	-	-	53.333,34	26.666,67	80.000,01	80.000,01	53.333,34	26.666,67	80.000,01	80.000,01
0.1.0092 - SUS - Estado - Campanha Vacinação	-	-	-	-	-	5.000,00	5.000,00	5.000,00	-	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0.1.0093 - Gestão do SUS / Federal	-	-	-	-	1.164,10	-	1.164,10	1.164,10	1.164,10	-	1.164,10	1.164,10
0.1.0200 - Convênios sem vínculos específicos - União	-	-	-	-	9.805,21	10.494,73	20.299,94	544.544,90	9.805,21	10.494,73	20.299,94	544.544,90
0.1.0210 - Convênios sem vínculos específicos - Estado	-	-	-	-	9.755,64	9.638,39	19.694,03	2.244.693,04	9.755,64	9.638,39	19.694,03	2.244.693,04
0.1.0211 - Convênios vinculados à Educação - Estado	-	-	-	-	298,38	149,20	447,58	50.934,80	298,38	149,20	447,58	50.934,80
<b>RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS</b>	<b>104.500,00</b>	<b>11.470,00</b>	<b>22.340,00</b>	<b>74.560,00</b>	<b>49.512,44</b>	<b>57.687,07</b>	<b>107.199,51</b>	<b>384.189,94</b>	<b>38.642,44</b>	<b>46.217,07</b>	<b>84.859,51</b>	<b>309.529,94</b>
0.1.0036 - Rem. Dep. Banc. Vnc. FUNDEB	3.000,00	250,00	500,00	2.000,00	3.534,18	3.945,21	7.480,39	26.669,30	3.284,18	3.695,21	6.980,39	24.669,30
0.1.0083 - Rem. Dep. Banc. Vnc. MDE	500,00	40,00	80,00	320,00	414,87	935,27	1.350,14	3.521,11	374,87	895,27	1.270,14	3.201,11
0.1.0085 - Rem. Dep. Banc. Vnc. Saúde	1.000,00	80,00	160,00	640,00	2.846,00	3.732,21	6.578,21	15.219,44	2.766,00	3.652,21	6.418,21	14.579,44
0.1.0140 - Rem. Dep. Banc. Não Vinculados	100.000,00	11.100,00	21.600,00	71.600,00	42.717,39	49.073,38	91.790,77	338.760,09	32.217,39	37.973,38	70.190,77	267.180,09
<b>TOTAL</b>	<b>32.420.000,00</b>	<b>2.569.890,00</b>	<b>5.300.000,00</b>	<b>21.170.000,00</b>	<b>3.832.886,83</b>	<b>3.220.130,05</b>	<b>7.053.018,88</b>	<b>32.388.236,76</b>	<b>1.122.776,83</b>	<b>630.240,05</b>	<b>1.753.018,88</b>	<b>11.188.236,76</b>

Previsão Anual	acompanhamento das metas bimestrais de arrecadação									
	Previsão Anual		METAS		ARRECADADO		SALDO BLOQUEIO			
	4º BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	4º BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	4º BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	4º BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		
Receitas Primárias	5.277.660,00	21.095.440,00	6.945.819,37	31.974.946,82	1.668.159,37	10.878.606,82	309.629,94	11.188.236,76		
Receitas Não - Primárias	22.340,00	74.560,00	107.199,51	384.189,94	84.859,51	309.529,94				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.300.000,00</b>	<b>21.170.000,00</b>	<b>7.053.018,88</b>	<b>32.388.236,76</b>	<b>1.753.018,88</b>	<b>11.188.236,76</b>				

*Evandro*

*Genésio Marinho Anton*

EVANDRO MARCIO LENZ - Contador CRC/SC 23.486/O-5

GENÉSIO MARINO ANTON - Prefeito Municipal

ANDRE KLUNK - Secretário Municipal de Administração e Fazenda